



ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão documental, compreendendo a preparação, digitalização, processamento e tratamento de imagens, aplicação de tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR), indexação eletrônica, controle de qualidade, armazenamento, gerenciamento, consulta e recuperação de documentos digitais por meio de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) totalmente web, visando à modernização, preservação, acesso, controle e eficiência da gestão documental das diversas Secretarias do Município de Paraipaba/CE.

O MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, por intermédio das Secretarias abaixo identificadas, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, da transparência, da isonomia e da competitividade, torna público o presente **ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2026**, destinado à alteração das datas de recebimento das propostas e da realização da sessão pública do certame, em decorrência da necessidade de republicação do instrumento convocatório, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla publicidade, a transparência, a isonomia e a competitividade do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que, após a publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 006.2026 na plataforma eletrônica em que será realizado o certame, verificou-se que o edital e seus anexos não foram disponibilizados, concomitantemente, nos demais meios oficiais de divulgação, em especial no Portal da Transparência do Município e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE;

CONSIDERANDO que a ampla divulgação do instrumento convocatório e de seus anexos é requisito indispensável para assegurar o pleno conhecimento das condições da licitação por todos os interessados, bem como a observância dos princípios da publicidade, da transparência, da isonomia e da competitividade;

CONSIDERANDO que a manutenção das datas originalmente previstas poderia comprometer a observância do prazo legal de publicidade do certame, razão pela qual se mostra necessária a republicação do edital e a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as datas de início do acolhimento das propostas e da abertura da sessão pública da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2026, devendo ser observados os novos prazos constantes no aviso de republicação e no sistema eletrônico, conforme segue:

ONDE LÊ-SE	LEIA-SE
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de julho de 2026;	INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de julho de 2026;
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22 de julho de 2026, às 08h00min;	TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 28 de julho de 2026, às 08h00min;
ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 22 de julho de 2026, às 08h30min;	ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 28 de julho de 2026, às 09h00min;
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de julho de 2026, às 09h00min	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 28 de julho de 2026, às 09h20min



Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, não modificadas pelo presente Adendo.

Art. 3º O presente Adendo será publicado nos mesmos meios de divulgação do edital original, assegurando-se a devida publicidade e conhecimento por parte dos interessados.

Paraipaba/CE, 14 de julho de 2026.

FRANCISCO WELLINGTON DE CASTRO JUNIOR
Secretário de Saúde

ANA PATRÍCIA FEITOZA FERREIRA
Secretária de Educação

JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO
Secretária de Planejamento e Administração

ANTONIO VANDELIO BARBOSA
Secretário de Assistência Social